



INDICAÇÃO Nº 522 2015

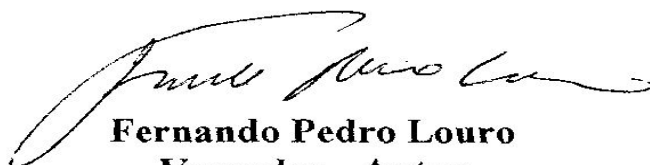
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda - Prefeito Municipal de Paraty solicita: **Que sejam fiscalizados em caráter de urgência os quiosques da Praça da Paz, em relação aos horários de funcionamento.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que existe horário para término do funcionamento, horário esse que vem sendo desrespeitado.

Sala das Sessões,
30 de Julho de 2015.


Fernando Pedro Louro
Vereador - Autor

APROVADO
Por <u>03</u> votos a favor,
<u>1</u> votos contra
e <u>1</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>03/07/15</u>
Presidente

RECEBIDO EM
30/07/15
162